**CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA LOJA/ESPAÇO VIRTUAL ATACADISTA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Locatário:...........................................................................................................................................com sede a Rua/Avenida:...............................................................................................................................CEP.:..................-Bairro:.........................................................Cidade...................................................................(UF)...........Inscrita no CNPJ :........................................e com Inscrição Estadual ..............................................neste ato representado pelos seus sócios/avlistas...**.......................**................................................................................................ResidenteaRua/Avenida:...............................................................................................................................................................................Bairro:................................................................,(UF)......(nacionalidade),....................................................portador do RG.....................................,CPF.:.................................................e..............................................................................................portador do RG.:......................................CPF..........................................residente aRua/Avenida:...........................................................................................................................................................Nº.:......-CEP.:............................-Bairro................................................................Cidade.................................................

..........................................................(UF),....

Locador:**Mor Representações Ltda**., com sede na Rua: Rua Decápolis, 28, Bairro: Vila Anália, CEP.: 45.608-182 - Itabuna-Ba, inscrita no CNPJ.: 09.137.819/0001-70, neste ato representada pelos sócios Marinalva Maria dos Santos,brasileira,casada e Raimundo dos Santos Rodrigues, brasileiro, casado.As partes acima identificadas têm entre si o presente um Contrato delocação de lojas/espaços virtuais, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo descritas no presente:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª:** O presente contrato tem como OBJETIVO a locação de lojas e espaços virtuais para veiculação com diversos produtos para **venda em atacado,com pedidos emitidos com valor mínimos a partir deR$800,00 (Oitocentos reais),**ou serviços oferecidos pelo locatário.

**DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES ENTRELOCATARIO/LOCADOR:**

**Cláusula 1ª:** O locador ficaobrigado a manter no seu site, informaçõescom produtos ou serviçoscomercializados pelo (Locatário) da loja virtual/espaços virtual, criada de forma gratuita e clarapara facilitar sua visualização e localização de futuros clientes/compradores.

**Parágrafo 1º:** As informações com fotos sobre os produtos ou serviçosdeverão ser organizadas e divulgadaspelo locatário de modo que a leitura/visualização pelo cliente/comprador seja agradáveldespertando maior interesse do mesmo.

**Parágrafo 2º:** Os textos descritivo dos produtos ou serviçosdeverão ser sempre divulgados juntamente com a imagem do produto pelolocatário, contendo cores se for o caso,tamanhos, códigos/referencias, etc.

**Parágrafo 3º:**Paratodos os produtosou serviços oferecidos peloLocatário,será criado uma loja/espaço virtual no site dolocador com acesso a todos pedido,serviços, pagamentos realizados pelo cliente/comprador, com o acompanhamento do locatário. Será gerada uma senha provisória queseráalterada pelo locatário no momento do treinamento da plataforma administrativa e de vendas em horário comercial:

- Segunda a sexta feira das 09:00 as 12:00 horas.

- Segunda a sexta feira das 13:00 as 17:00 horas.

-Sábado das 09:00 as 12:00 horas.

**Parágrafo 4º:** O locadorcompromete-se a manter a loja virtual/espaços virtual dolocatário dentro do seu site durante 24(vinte e quatro) horas por dia sem interrupção, exceto nos casos fortuitos ou de força maior.

**Paragrafo 5º**:Fica na obrigatoriedade, e reponsabilidade dolocatário em manter informações atualizadas, relativas a qualquer mudança relacionada aos produtos ou serviços por ela oferecidos ao site.

**Cláusula2ª:** O locatário ira manter atualizada a alimentação/publicação, manutenção detodas as descrições, informações dosprodutos ou serviços, (tamanhos, cores, fotos de produtos em estoque, códigos/referências, tipo de tecido, etc.)por ela divulgados no site, ( videparagrafo 5º das obrigações e deveres entre locatário/locador).

**Parágrafo 6º:** Sendo alterada ou modificada a característica dos produtos oferecidos peloLocatário, estese responsabiliza a atualiza-los sempre que for necessário em sua loja virtual/espaço virtual dentro do sitedo locador).

**Paragrafo 7º:Ficará olocatário condenado a pagar o aluguel/percentual acertado nas vendas efetuadas dos produtos vendidos, com alguma alteração não comunicada/alterados em sua loja/espaçovirtual.Olocador receberá o percentual/aluguel acordado referente ao valor das vendas efetuadas e não pelo valor entregue, ficando oLocatário responsável por arcar perante o cliente/compradortodo dano material ou moral, financeiro em qualquer acerto judicial ou extrajudicial.**

**Cláusula 3ª:** OLocador será responsável em manter a loja virtual/espaço virtual, locada pelo locatário, ativa e operante, (vide paragrafo 4º das obrigações e deveres entre locatário/locador).

**Paragrafo único:** O locador não esta autorizado a receber qualquer valor do cliente/comprador.

**Parágrafo 8º:** Será responsabilidade de o locatário verificar a liberação/compensação do pagamento na plataforma, administrativa, transferir para sua conta corrente,separar, embalar corretamentee enviar todos produtos adquiridos pelo cliente/comprador pela transportadorapor ele indicada, dentro do prazo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor Brasileiro.

**Paragrafo 9º:** Para os produtos enviados e devolvidos por estarem em desconformidade com o pedido, defeito de fabricação, atraso na entrega, ofrete deretorno para afabrica/fornecedor e reenvio para o cliente/comprador, conforme pedea legislação/Código de Defesa do Consumidor Brasileiro será responsabilidade dolocatário.

**Paragrafo 10º**: Para pagamento dos produtos usamos todas as plataformas com todos os cartões, lembrando que a mesma é cadastrada em nome do locatário.

**Cláusula 4ª:**O locadordivulgará as lojas/espaços virtuaisos devidos produtos e serviços oferecidos pelolocatário, em conformidade ao que lhe for fornecido.

**Clausula 5ª:**Caso olocatário não efetue a entrega do pedido ou deixar de reembolsar o cliente/comprador o valor pagoserá corrigido monetariamente com juros de mercado, ficando para si toda responsabilidade judicial ou extrajudicial.Porque todos os pagamentos dos produtos vendidos foramdirecionados a plataforma de pagamento do locatário e em seguida por ele transferidos para sua conta bancaria.

**Clausula 6ª:O Locador não recebe e nunca recebera nenhum valor referente ao pagamento das vendas dos produtos ou serviços efetuados pelas lojas/espaços virtuais através do site do locador, em todo território nacional ou internacional, (vide paragrafo 8º e paragrafo único das obrigações e deveres entre locatário/locador).**

**DO PAGAMENTO:**

**Clausula 1ª: A finalidade desta locação é a divulgação/publicação de produtos para serem vendidos em atacado dentro a sua loja/espaço virtual do locatário.**

**Clausula 2ª: Não havendo publicação da marca,o valor do aluguel será de 10% do valor obtido com todas as vendas pela loja/espaço virtual ou prestação de serviços.**

**Clausula 3ª: Havendo divulgação da marca, o valor do aluguel será de 15% do valor das vendas obtidas dentro da loja/espaço virtual. O aplicativo que será criado permanecera obrigatoriedade e regras existentes no contrato de locação, diante da nova porcentagem.**

**Parágrafo 1º:** O percentual obtido com as vendas efetivadas através da loja virtual/espaço virtual exposto no site doLocador, de 1º a 30 de cada mês, referente ao aluguelque será pago rigorosamente no quinto dia útil dopróximo mês.

**Paragrafo 2º:** Devido ao alto custo com divulgação pelolocador, ficouentreas partes que o imposto devido pela emissão da nota fiscal do aluguel/prestação de serviçoserá pago pelolocatário.

**Paragrafo 3º:**Caso o pagamento do aluguelda loja/espaço virtualnão for pago pelo locatário no quinto dia útil a mesmaserá bloqueada após o decimo dia, o CNPJ da empresa e o CPF dos sócios/avalistas serão negativados na SERASA, SPC, RECLAME AQUI em seguida enviados para cobrança judicial.

**Cláusula 4ª:** Fica proibida a captação de dados particulares dos clientes/compradores que visitarem/comprarem, na loja/espaços pelolocatário.

**Cláusula 4ª:Não é permitido ao locatário enviar mensagens eletrônicas "SPAN",contato telefônico, folhetos com promoções ou marca dos produtos junto com o pedido, jamais realizar vendas diretas ou indiretas para clientes/compradores do site ou realizar qualquer outro tipo de contato atraindo clientes dolocador. Caso este ato se proceda fica taxadoe acordado entre as partes uma multa contratual de 100.000(100 mil) salários mínimos, (vide paragrafo 7º obrigações e deveres do locatário.**

**Parágrafo Único: Fica acordado entre as partes que caberá o pagamento desta indenizaçãoreferente à cláusula 2ª da privacidade e segurança, e a titulo de multa contratual, o locador receberá o valor integral das comissões/alugueis recebidos nos últimos cinco anos referente comomulta contratual da clausula citada.**

**DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula 1ª:** A parte que desejar rescindir o presente contrato notificará de forma expressa por carta registrada com AR ou e-mail sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando devido o aluguel dos meses de pré-aviso da recisão, sabendo se da inexistência da fidelidade contratual.

**Cláusula 2ª:**Será rescindido automaticamente o presente contrato de locação, ocorrendo à violação de alguma cláusula, por dolo ou culpa constante neste, por qualquer uma das partes.

**DA VALIDADE E PRAZO DO CONTRATO:**

**Cláusula 1ª:**O presente contrato de locação passa a vigorar na data de assinatura das partes.

**Cláusula 2ª**: Este contrato é valido por 60 meses, a contar da data de assinatura sendo renovado automaticamente por igual período, a não ser que uma das partes se manifeste o contrario, sem cobrança de indenização contratual, não tendo ocorrido nenhum dolo.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Parágrafoúnico: Havendo concordância por parte dolocatário o mesmo devera enviaruma copia deste contrato via e-mail e o originalcom todas as vias assinada com reconhecimento cartorial/cartório, juntamente**

**com copia de contrato social, RG, CPF dos proprietários e procuração publica e for o caso do locador/empresa ser representado outro, para o endereço do locador.**

**DO FORO:**

**Cláusula 1ª:**Para dirimir quaisquer controvérsias oriundasdeste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itabuna-Ba.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Itabuna.......de....................................2020



Locador Diretor: Marinalva Mariados Santos



Locador Vice Diretor: Raimundo Rodrigues dos Santos.

Testemunha.............................................................................................

CPF.:...........................................................................................................

RG.:............................................................................................................

Testemunha:..............................................................................................

RG.:.............................................................................................................

CPF.:..........................................................................................................